



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9977 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre reabertura de campos de futebol, quadras e praças públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA usando das atribuições de seu cargo;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecida a possibilidade de abertura dos campos e quadras esportivas, observados os protocolos de retomada já estabelecidos, bem assim os protocolos sanitários já estabelecidos e que vierem a ser estabelecidos pelos órgãos sanitários Municipais, Estaduais e Federais.

Art. 2º Fica determinada a abertura das praças públicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 de outubro de 2020.


RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO